



Câmara Municipal de Contagem
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO
PLL 72 de 2021

PROÍBE AS PRÁTICAS DE ADESTRAMENTO AGRESSIVO E INVASIVO CONTRA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

Informações Básicas

Apresentada em: 04/05/2021
Formato: E
Publicada: Sim
Tramitação: Sim
Regime: TRAMITAÇÃO NORMAL
Dias de prazo: não informado
Data fim do prazo: não informado
Matéria Complementar: Não
Polêmica: Não

Origem Externa

Local: PL-PODER LEGISLATIVO
Data: 04/05/2021
Tipo: 9
Número/Ano: 072/2021

Matérias Anexadas

Autores

Nome do Autor: HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Cargo: Parlamentar
Tipo: primeiro autor

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Data Ação: 16/11/2021
Unidade Local: PLENÁRIO
Encaminhada em: None
Destino: PLENÁRIO
Turno: C
Status: Projeto aprovado em 2º Turno e redação Final
Urgente: Não
Data do fim do prazo: None
Texto da Ação: PL, APROVADO EM 2º TURNO E REDAÇÃO FINAL, NA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021.

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios

Tipo: 6
Nome: VOTAÇÃO 2º TURNO
Data: 16/11/2021
Autor: VEREADORES
Tipo: 6
Nome: VOTAÇÃO REDAÇÃO FINAL
Data: 16/11/2021



Câmara Municipal de Contagem
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO
PLL 72 de 2021

Autor: VEREADORES

Tipo: 6

Nome: VOTAÇÃO PARECER

Data: 09/11/2021

Autor: VEREADORES

Tipo: 6

Nome: VOTAÇÃO 1º TURNO

Data: 09/11/2021

Autor: VEREADORES

Tipo: 1

Nome: PL N.º 072.2021

Data: 20/08/2021

Autor: COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA PÚBLICAS

Ementa: PROÍBE AS PRÁTICAS DE ADESTRAMENTO AGRESSIVO E INVASIVO CONTRA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

Tipo: 1

Nome: PL N.º 072.2021 - PL

Data: 23/06/2021

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ementa: PROÍBE AS PRÁTICAS DE ADESTRAMENTO AGRESSIVO E INVASIVO CONTRA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

Tipo: 3

Nome: PARECER PG

Data: 21/04/2021

Autor: PROCURADORIA LEGISLATIVA

Ementa: PROÍBE AS PRÁTICAS DE ADESTRAMENTO AGRESSIVO E INVASIVO CONTRA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.